



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 994 /GR, de 19 de junho de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.008852/2005-91,

- RESOLVE**
- I- Alterar o Fundamento Legal da aposentadoria voluntária com proventos integrais, concedida através da portaria GR nº 166 de 23.03.2006, publicada no D.O.U. de 28.03.2006, a **JORGE MARTINS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0386047, Auxiliar de Agropecuária, para aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, na sua redação original, com as vantagens do art. 192, inciso II da Lei nº 8.112/90.
- II- Com efeitos financeiros retroativos a partir de 19.04.2008.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13